

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
MARCELO TADEU ABUD	3639218	TAMB	III	I	III	J	30/06/2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, à servidora:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1020850	2	VALERIA MUSSI DIAS	I	GAMB	I	A	B	17/05/2018

18 1123916 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000).

Autuado	Valor e Demais Penalidades	AI/Data/Município
Anônio C. da Silva - Mármore e Granitos ME CNPJ: 28.527.414/0001-92	RS 33.232,54	Nº 91145 de 01/09/2016 em Felício dos Santos (MG)
Anônio C. da Silva - Mármore e Granitos ME CNPJ: 28.527.414/0001-92	R\$ 335,95	Nº 91146 de 01/09/2016 em Felício dos Santos (MG)
Anônio C. da Silva - Mármore e Granitos ME CNPJ: 28.527.414/0001-92	RS 6.560,89 RS 2.842,60 (Reposição Florestal)	Nº 91147 de 01/09/2016 em Felício dos Santos (MG)
Maurício Ferreira da Costa CPF: 547.956.646-68	RS 2.332,42 (717,36 UFEMG's)	Nº 111284 de 15/03/2018 em Diamantina (MG)
Maurício Ferreira da Costa CPF: 547.956.646-68	RS 11.217,33 (3.450 UFEMG's) RS 139,80 (Reposição Florestal)	Nº 111285 de 15/03/2018 em Diamantina (MG)
Oldemar de Lourdes Oliveira CPF: 740.966.056-20	RS 14.631,30 (4.500 UFEMG's) RS 20.223,47 (Reposição Florestal)	Nº 121576 de 22/04/2018 em Itamarandiba (MG)
Advaldo Pereira de Souza CPF: 034.496.786-71	RS 56.899,50 (17.500 UFEMG's) RS 46.771,49 (Reposição Florestal)	Nº 83196 de 31/05/2018 em Jequitinhonha (MG)
Ricardo da Paixão dos Santos CPF: 689.929.046-49	RS 2.275,98 (700 UFEMG's)	Nº 111327 de 16/04/2018 em Diamantina (MG)
Ricardo da Paixão dos Santos CPF: 689.929.046-49	RS 11.664,46 (3.587,52 UFEMG's)	Nº 111328 de 16/04/2018 em Diamantina (MG)
Carvoeira Kairós Lida CNPJ: 12.959.465/0001-53	RS 1.652,76	Nº 88204 de 02/03/2018 em Alvorada de Minas (MG). Lavrado em substituição ao AI 4405/2015
Alberto Aparecido de Souza CPF: 007.986.636-00	RS 1.794,17	Nº 99305 de 09/02/2018 em Itamarandiba (MG)
Paulo Daniel Antunes Spósito CPF: 440.020.176-72	RS 155.438,80 RS 45.938,28 (Reposição Florestal)	Nº 60491 de 26/01/2018 em Águas Vermelhas (MG)
Tométeo Alves Brito CPF: 009.290.775-04	RS 41.176,38 RS 21.259,39 (Reposição Florestal)	Nº 83176 de 25/01/2018 em Jequitinhonha (MG)
Luiz Rogério Sawaya Batista CPF: 249.583.088-90	RS 234.100,80 (72.000 UFEMG's)	Nº 111322 de 27/03/2018 em Couto de Magalhães (MG)
Luciano Cardoso do Nascimento CPF: 094.826.976-69	RS 5.382,53	Nº 99302 de 26/01/2018 em Capelinha (MG)
Marta Lúcia Clementino Nunes CPF: 497.867.846-34	RS 468,82 (144,19 UFEMG's) em caso de não cumprimento da Advertência	Nº 88205 de 28/03/2018 em Serro (MG)
Emanuel Sousa dos Santos CPF: 353.218.225-49	RS 1.614,76 RS 167,76 (Reposição Florestal)	Nº 83068 de 20/01/2018 em Palmópolis (MG)
Cláudia Maria Soares de Castro CPF: 049.358.486-26	RS 36.740,82 (11.300 UFEMG's)	Nº 121808 de 16/03/2018 em Minas Novas (MG)
Romário Alves da Rocha CPF: 103.457.476-07	RS 6.279,63	Nº 99348 de 23/12/2017 em Chapada do Norte (MG)
José Geraldo de Magalhães CPF: 217.473.186-04	RS 1.794,17	Nº 101913 de 04/09/2017 em Rio Vermelho (MG)
Dener Nassar Alchaar Moreira CPF: 012.684.346-55	RS 4.658,60 RS 372,80 (Reposição Florestal)	Nº 4423 de 29/10/2015 em Padre Paraíso (MG)

18 1123890 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha/DRCP/SEMAD na Av. da Saudade, 335 – Centro – Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pelo Telefone: (38) 3532-6665/6663.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Antônio Marcos Oliveira Ferreira CPF: 132.414.206-55	Defesa/Indeferida/RS 1.478,72	472036/17	044312/2016

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração: 19,5 estereos de lenha nativa.

18 1123889 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.658, 17DEJULHODE2018.

Altera a Resolução SEMAD nº 2.565, de 12 de dezembro de 2017, que institui o Programa "Diálogos com o SISEMA".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º – O caput do art. 3º da Resolução Semad nº 2.565, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A data, o local, o horário e otemadas reuniões de que trata o art. 1º serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, com 15 (quinze) dias de antecedência”.

Art. 2º – Ficam revogados o parágrafo único do Art. 3º e o Anexo da Resolução Semad nº 2.565, de 2017.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de julho de 2018.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 1123482 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.660, DE 18 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre dispensa de servidor de responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no

Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor DANIEL SAMPAIO COLEN, Masp 1.228.298-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101136, Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Leste Mineiro, de responder pelo Núcleo de Denúncias e Requisições Leste Mineiro, a contar de 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Resolução Semad Nº 2.644, de 06 de junho de 2018.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 1123809 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Bauminas Mineração Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Poços de Caldas/MG - PA nº 14604/2018/001/2018. 2. Cláudio Penedo Scarpa e Outros - Avicultura - Itanhandu/MG - PA nº 00316/2005/006/2018.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

18 1123573 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Renovação da Licença de Operação: *GAR Mineração Comércio, Importação e Exportação Ltda – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 01401/2002/008/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

18 1123599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Centaurus Brasil Mineração Ltda. – Projeto Cangonga CNPJ: 08.731.017/0001-20 – Para: Capital Mineração e Investimentos Ltda. CNPJ: 30.703.768/0002-73 – PA/Nº 29295/2013/001/2014. Validade: Prazo remanescente.

(a) Gestane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1123558 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.323, DE 18 DE JULHO DE 2018 Altera a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º A alínea “e” do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 994, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1-
.....
e)

2º Suplente: Gabriela Lopes Marques”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUIAR, Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

18 1123917 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que Bontempi Imóveis Ltda., por meio do PA/Nº 15692/2010/003/2018 - Classe 4, solicitou Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LOC) para as atividades de Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários, no município de Araçuaí/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Jequitinhonha, localizada na Avenida da Saudade nº335 – Centro, Diamantina/MG das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

18 1123827 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que lhe requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Posto José Fino Ltda. EPP – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Minas Novas/MG. Protocolo: 20199528/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

18 1123830 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018, no uso de suas atribuições, torna pública a reconsideração da decisão de Arquivamento do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

Licença Prévias e de Instalação: COPLAN Construtora Planalto Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Fronteira/MG - PA/Nº 17720/2013/001/2015 Classe 3. (a) Kamila Borges Alves, Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

18 1123384 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

*Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Ete Raposos - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Raposos/MG - PA/Nº 02639/2012/002/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram alteradas as Razões Sociais e CNPJ dos empreendimentos abaixo notificados:

1) De: Posto 99 Ltda. - CNPJ/Nº 06.117.079/0001-11 - Para: Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - CNPJ/Nº 20.415.295/0021-18 - PT/Nº 03214/2005. Validade: Prazo remanescente. 2) De: Novelis do Brasil Ltda. - CNPJ/Nº 60.561.800/0008-80 - Para: Maynart Energética Ltda. - CNPJ/Nº 20.227.915/0001-41 - PT/Nº 436/1997. Validade: Prazo remanescente.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Mineraria Ginetta Ltda. ME - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 29330/2017/001/2018 - Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 16/07/2018.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Auto Posto Vale Verde Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Rio Manso/MG - PA/Nº 02081/2001/005/2018 - Classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento e arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: *Helur Indústria e Comércio Ltda. - reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sarzedo/MG - PA/Nº 03606/2006/005/2017 - Classe 3. Motivo: por impossibilidade técnica.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Costa Empreendimentos Industriais Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Prudente de Moraes/MG, PA/Nº 32219/2015/001/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Renovação da Licença de Operação: *GAR Mineração Comércio, Importação e Exportação Ltda – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 01401/2002/008/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

18 1123599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Centaurus Brasil Mineração Ltda. – Projeto Cangonga CNPJ: 08.731.017/0001-20 – Para: Capital Mineração e Investimentos Ltda. CNPJ: 30.703.768/0002-73 – PA/Nº 29295/2013/001/2014. Validade: Prazo remanescente.

(a) Gestane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

18 1123558 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados:

1) Licença Prévias: *UTE Betim - Produção de energia termo-elétrica, exclusive gás natural e biogás - Betim/MG - PA/Nº 08213/2015/0001/2015 - Classe 6 - Motivo: A pedido do empreendedor. 2) Licença Prévias concomitantes com Licença de Instalação: *Alifa Cosméticos Profissionais Ltda. - Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos - Nova Lima/MG - PA/Nº 20512/2005/004/2015 - Classe 3. Motivo: perda de objeto. *Antônio Gonçalves dos Reis - ME - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00526/2004/002/2015 - Classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares. 3) Revalidação de Licença de Operação: *Concreserv Ltda - Usinas de Produção de Concreto Comum - Vespasiano/MG - PA/Nº 24948/2008/004/2015 - Classe 3 - Motivo: não atendimento as informações complementares. 4) LAS/RAS: *Vetor Norte 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 05457/2014/002/2018 - Classe 2 - Motivo: perda de objeto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

18 1123631 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional pelo ato do Governador IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Renovação de Licença de Operação * Marcelo Balerini de Carvalho/Fazenda Mar Azul, matrícula 42.993 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Serra do Salitre /MG - PA/Nº 90009/2003/004/2018 - Classe 4. (a) Kamila Borges Alves, Diretora de Controle processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

18 1123469 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação (LAC 2): *Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minierários – Itinga/MG - PA/Nº 23791/2005/008/2018 - Classe 4. (a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

18 1123805 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

* Nilo do Carmo Cruz/Pastos dos Bois - Regularização de reserva legal (demarcação e averbação ou registro) - Itabira/MG - PA/Nº 09030000644/13. Motivo: perda do objeto. * Giordano Santos de Abreu – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Brumadinho/Piedade do Palaropeba/MG - PA/Nº 09010004533/13. Motivo: perda do objeto. *Valleour Tubos do Brasil S.A. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (infraestrutura) – Belo Horizonte/MG - PA/Nº 09010000359/15. Motivo: perda do objeto. *Construtora Ambientalmente Sustentável Ltda/Fazenda Pasto Capoeirão – Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca; regularização de ocupação antrópica consolidada em APP – Santa Luzia/MG - PA/Nº 09010002741/13. Motivo: perda do objeto. *Alexandre Lopes Nizza/Lote 07 Quadra 3 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Nova Lima/MG - PA/Nº 090100003709/12. Motivo: perda do objeto. *Empresa Construtora Brasil S.A./Fazenda do Retiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Caeté/MG - PA/Nº 09010001134/14. Motivo: perda do objeto.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães, Supervisor Regional da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade.

18 1123870 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora